



PARECER À AGO DE 09.04.2022 SOBRE ORÇAMENTO, REMUNERAÇÃO DO SÍNDICO E TAXA MENSAL ORDINÁRIA

O Conselho Consultivo-Fiscal do Condomínio Quintas da Alvorada, em sua reunião nº 527 realizada por videochamada, no dia 22 de março de 2022, apreciou a Proposta Orçamentária para o período de maio/2022 a abril/2023, sendo de parecer que deva ser aprovada pela Assembleia-Geral Ordinária de 09.04.2022, em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª e na Cláusula 18, Inciso I, Alíneas “b” e “c” e Parágrafo 1º, bem como na Cláusula 24, Inciso II, da Convenção de Condomínio aprovada em 30 de março de 2019.


Este Conselho é de parecer, também, que seja mantido o *pro-labore* do síndico no valor mensal de R\$7.000,00 (sete mil reais).


Este Conselho é de parecer, ainda, que seja aprovada, pela mesma Assembleia, a taxa mensal ordinária de R\$901,65 (novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), para o período de maio de 2022 a abril de 2023, com vencimento no dia 15 (quinze) do mês subsequente e o desconto de estímulo à pontualidade no valor de R\$100,00 (cem reais) para pagamento efetuado até o dia 10 (dez).

Brasília, 22 de março de 2022


Marcos Villaça Freitas – presidente


Lélia de Amorim Campos – secretária


Claudia Lyra Nascimento


Mônica Gusmão Barcellos


Ronaldo da Costa


Rosemberg de Araújo Gouveia Junior


Sebastião Borges Taquary